



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 180, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação recebida do Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício de nº 027/2023 LC, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, que tem como objeto a “Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, recape asfáltico sobre pedra em CBUQ, dispositivo de drenagem, calçamento acessível e sinalização horizontal e vertical em diversos trechos do Município, incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projetos de engenharia”.

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2023.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 21/08/23 Fl. 2908
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 027/2023 LC

Pato Bragado – PR, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

De: Setor de Licitações
Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023;

Venho por meio deste solicitar ato legal para REVOGAR por tempo indeterminado o processo de Licitações Concorrência Pública nº 002/2023, processo administrativo nº 133/2023, que tem como objeto a “Contratação de empresa(s) para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, recape asfáltico sobre pedra em CBUQ, dispositivo de drenagem, calçamento acessível e sinalização horizontal e vertical em diversos trechos do Município, incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projetos de engenharia”, devido divergências identificadas nos valores registrados nas planilhas orçamentárias e no Edital Convocatório, conforme memorando nº 026/2023 do Departamento de Engenharia.

Atenciosamente;

Cristiane
Cristiane Arnhold

Departamento de Licitações



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

Memorando nº. 026/2023

Pato Bragado, Paraná, 21 de agosto de 2023.

Ao Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de Revogação da Concorrência 02/2023

Prezado (s),

Venho por meio deste, solicitar a gentileza de que seja considerada a revogação da Concorrência 02/2023, referente a *contratação de empresa(s) para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, recape asfáltico sobre pedra em CBUQ, dispositivo de drenagem, calçamento acessível e sinalização horizontal e vertical em diversos trechos do Município, incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projetos de engenharia*, devido as divergências identificadas nos valores das planilhas orçamentárias disponibilizadas na pasta técnica fornecida com o valor disposto na requisição de compras e no edital.

Dessa forma, consideramos essencial a revogação da Concorrência 02/2023 e abertura de novo Processo de Concorrência, de modo a garantir a justa competição entre os participantes.

Solicitamos que, após análise e aprovação desta solicitação, seja providenciada a devida divulgação da revogação da concorrência, com ampla publicidade e prazo suficiente para que os interessados possam preparar suas propostas de acordo com o novo processo.

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luiza Caroline Boll Nunes

Diretora do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano